

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº073/2012
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo **Senhor Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº Processo 042/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos, Material Penso, Soluções e Material Permanente para serem utilizados no SAMU deste município, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 004/2012 e com a proposta da CONTRATADA, Contratada: **RC COUTO MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03664590/0001-45, situada na Rua Desembargador Julio de Brito, nº 06 1º andar, Baixa de Quintas, Salvador/Bahia, CEP: 40.300-160. Valor global de R\$ 69.900,72 (Sessenta e nove mil novecentos reais e setenta e dois centavos), sendo Lote I R\$ 9.927,80 (Nove mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), Lote II R\$ 5.050,09 (Cinco mil, cinqüenta reais e nove centavos), Lote III R\$ 25.760,96 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), Lote IV R\$ 29.161,87 (Vinte e nove mil cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVID ADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Secretaria de Saúde	02.09.00	2073	33.90.30	2	R\$14.713,25
Fundo de Saúde	02.09.01	2010	33.90.30	2	R\$14.713,25
FMS	02.09.03	2023	33.90.30	14	R\$14.713,25
Secretaria de Saúde	02.09.00	2073	33.90.52	2	R\$ 8.586,98
Fundo de Saúde	02.09.01	2010	33.90.52	2	R\$8.586,98
FMS	02.09.03	2023	33.90.52	14	R\$8.587,01
VALOR					R\$ 69.900,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
em 30 de Janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração

ERRATA:

Onde se lê:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVID ADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Secretaria de Saúde	02.09.00	2073	33.90.30	2	R\$14.713,25
Fundo de Saúde	02.09.01	2010	33.90.30	2	R\$14.713,25
FMS	02.09.03	2023	33.90.30	14	R\$14.713,25

1

Contrato nº 073/12 - Carta Convite nº 004/2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

Secretaria de Saúde	02.09.00	2073	33.90.52	2	R\$ 8.586,98
Fundo de Saúde	02.09.01	2010	33.90.52	2	R\$8.586,98
FMS	02.09.03	2023	33.90.52	14	R\$8.587,01
				VALOR	R\$ 69.900,72

Leia-se:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Secretaria de Saúde	02.09.00	2073	33.90.30	2	R\$14.713,25
Fundo de Saúde	02.09.01	2010	33.90.30	2	R\$14.713,25
FMS	02.09.03	2023	33.90.30	14	R\$14.713,25
Secretaria de Saúde	02.09.00	2076	33.90.52	2	R\$ 8.586,98
Fundo de Saúde	02.09.01	2010	33.90.52	2	R\$8.586,98
FMS	02.09.03	2023	33.90.52	14	R\$8.587,01
				VALOR	R\$ 69.900,72